



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO**

**Chamamento Público 23/2024**

**ATA Nº 020/2024**

Às nove horas do dia vinte do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, nas dependências da sala de licitações da Prefeitura Municipal de Soledade/RS, reuniu-se a Comissão de Contratação designada pela Senhora Prefeita Municipal através da Portaria nº 430/2024, composta pelos seguintes membros:

FRANCINE VARGAS CECHELE  
CRYSLA S. LAM DO DA SILVA  
LUIS HENRIQUE DE S. DALLA VECCHIA

Para proceder ao recebimento e julgamento da documentação do processo licitatório que tem por objeto:

Descrição do objeto
Credenciamento de pessoas jurídicas para manutenção da frota municipal, corretiva e preventiva, com fornecimento de mão de obra e peças, conforme edital e memorial descritivo.

Apresentaram protocolo(s) com sua respectiva documentação a(s) seguinte(s) empresa(s):

Empresa	Protocolo	Data e Hora
<b>Pretto Veiculos Ltda</b> CNPJ nº 89.306.898/0002-15	1727/2024	11/05/2024 08:39





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

<b>Adriano Pagnussat Balbinott</b> CNPJ n° 22.768.694/0001-44	1748/2024	14/05/2024 10:14
<b>Andressa de Paris</b> CNPJ n° 48.319.731/0001-20	1749/2024	14/05/2024 10:19
<b>Matiello &amp; Scapin</b> CNPJ n° 11.095.362/0001-20	1797/2024	16/05/2024 15:57

A seguir a comissão de contratação passou à análise da documentação. Da análise dos documentos resultou que estavam de acordo com as exigências do edital, portanto **habilitada(s)**, a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s):

Empresa	Lote (s)
<b>Matiello &amp; Scapin</b>	<b>01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12 e 13.</b>

As empresas elencadas a seguir estão **INABILITADAS**, pelos motivos que seguem:

- **Pretto Veículos Ltda.:** apresentou o Comprovante de Regularidade junto ao FGTS vencido em 25/04/2024, estando em desacordo com as exigências do edital;
- **Adriano Pagnussat Balbinott:** apresentou a Declaração exigida na letra “e” do item 4.1 sem a citação dos itens que possui interesse para credenciamento e o Comprovante de Regularidade junto ao FGTS vencido em 28/04/2024, não apresentou a Declaração exigida na alínea “d”, o Contrato Social e a Certidão de Débitos Municipais, estando em desacordo com as exigências do edital;
- **Andressa de Paris:** apresentou a Declaração exigida na letra “e” do item 4.1 sem a citação dos itens que possui interesse para credenciamento, , não apresentou a Declaração exigida na alínea “d”,





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

o Contrato Social e a Certidão de Débitos Municipais, estando em desacordo com as exigências do edital;

Caso as empresas acima inabilitadas procurem regularizar sua documentação, deverão realizar novo protocolo com as respectivas correções.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que vai assinada por mim, que a secretariei e por todos os membros da comissão.

---

Crysla S. Lando da Silva  
Agente de Contratação

---

Francine Varga Cecchele  
Membro Equipe de Apoio

---

Luis Henrique de S. Dalla Vecchia  
Membro Equipe de Apoio





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E822-9C3F-7B54-575E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CRYSLA STEPHANIA LANDO DA SILVA (CPF 026.XXX.XXX-95) em 20/05/2024 17:13:01 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ LUIS HENRIQUE DE SOUZA DALLA VECCHIA (CPF 030.XXX.XXX-36) em 20/05/2024 17:16:03 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ FRANCINE VARGAS (CPF 003.XXX.XXX-38) em 20/05/2024 17:27:14 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://soledade.1doc.com.br/verificacao/E822-9C3F-7B54-575E>